

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37º/2024.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA PARA GESTÃO E CONTROLE DE PATRIMONIO PUBLICO, INCLUSIVE COM CONTROLE E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 148   | 3     | 3       | 4      | 122       | 10003    | 84   | 3.3.90.40 | 100   | Municipal | 58.500,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.055.288 /0001-43, estabelecida no endereço RUA SENADOR JAIME, QUADRA128A LOTE 01 SALA 04 AND, 107, SET CAMPINAS, 74.525-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LOCAÇÃO DE SOFTWARE   |       | 8,00  | 1     | 7.312,50       | 7.275,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 58.200,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BARRO ALTO-GO, aos 13/05/2024.

  
EDCARLOS OLIVEIRA  
Secretaria Municipal  
Matrícula N° 3548